



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	5
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	6
Avisos, Editais e Notificações	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Terça - feira, 24 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1730/17. EXONERAR, a pedido, a servidora **SARAH DIVA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 12147/01, Professor II, a contar de **22/09/2015**. (Processo nº. 9590/2015/05)

PORTARIA Nº 1731/17. EXONERAR a servidora **ANDREZA DE SOUZA SANTIAGO**, matrícula 8584/43, do cargo em comissão de Assessor do Sistema de Informação em Saúde, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** a contar de 24/08/2017.

PORTARIA Nº 1732/17. EXONERAR o servidor **EDUARDO SOARES DO MONTE**, matrícula 8258/92, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB** a contar de 19/10/2017.

PORTARIA Nº 1733/17. NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO DINIZ, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Comunicação – **SEMCOM**, a contar de 20/10/2017.

PORTARIA Nº 1734/17. NOMEAR SANDRO LUIZ TRAVASSOS DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 20/10/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0237/2017/09

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 131/134, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de Outubro de 2017, em cumprimento a Lei nº 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Processo nº. 10281/2015/04

Com base na manifestação do Pregoeiro, às fls. 423, e da Controladoria Geral do Município, às fls.424, Autorizo a inabilitação da empresa INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., classificada em 2º lugar, uma vez que a licitante apresentou documentações em fotocópias e nenhum representante legal compareceu para conferência das documentações com originais, conforme Ata, às fls. 414.

Processo nº. 5918/2017/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 84/89, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 95/96, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros – Eldorado III, no Parque Eldorado PAC 2 – complementação PAC I, no Município de Queimados, por mais 12 meses, a contar de 28/8/2017, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo nº 7947/2017/20

Apenso nº 2633/2017/20 (Volume: I, II e III)

Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, às fls. 55/65 e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 74, dou **PROVIMENTO PARCIAL** ao pedido referente aos itens 2 – b, e, item 4 – d, com suas respectivas alterações e adendos, e **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido referente aos itens 1 – a, e, 3 – c da impugnação. Em tempo, **RATIFICO** que **Permanecem Inalteradas Todas outras Condições Estipuladas no Edital.**

Processo nº. 20200/2017/32

Requerente: Edson da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 32/33, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Edson da Silva, CPF146.xxx.xxx-82, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20205/2017/32

Requerente: Renée Simone Rodrigues Maniã.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Renée Simone Rodrigues Maniã, CPF091. xxx.xxx-33, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20206/2017/32

Requerente: Lucimar Martins da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 31/32, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Lucimar Martins da Silva, CPF075. xxx.xxx-06, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Terça - feira, 24 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Processo nº. 20378/2017/32

Requerente: Carlos Alberto Silva de Oliveira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 128. xxx.xxx-70, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20415/2017/32

Requerente: Eliane Cristina Cesaria Rocha.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 31, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 27/28, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a ELIANE CRISTINA CESARIA ROCHA, CPF 006.xxx.xxx-60, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20445/2017/32

Requerente: Paulo Roberto De Oliveira Lucinda e Inauria Araujo Costa Frescurato.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 32/33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LUCINDA, CPF005.XXX.XXX-94, e INAURIA ARAUJO COSTA FRESCURATO, CPF 036.xxx.xxx-10, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20449/2017/32

Requerente. Renato Das Chagas Sarmiento Soares.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 31/32, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a RENATO DAS CHAGAS SARMENTO SOARES, CPF093.xxx.xxx-88, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20493/2017/32

Requerente: Maria Geane Gomes.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 31/32, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Maria Geane Gomes, CPF768. xxx.xxx-34, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20494/2017/32

Requerente: Janaina Paula da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Janaina Paula da Silva, CPF073.xxx.xxx-12, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20495/2017/32

Requerente: Moabi Olmo de Farias e Cicera Amélia Bezerra de Farias.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 32/33, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MOABI OLMO DE FARIAS, CPF685. xxx.xxx-68 e CICERA AMÉLIA BEZERRA DE FARIAS, CPF 015.xxx.xxx.32 uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20553/2017/32

Requerente: Vanderlucia Mariana da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a VANDERLUCIA MARIANA DA SILVA, CPF078.xxx.xxx-70, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20555/2017/32

Requerente: Guilherme Silva do Rego.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Guilherme Silva do Rego, CPF132.xxx.xxx-02, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20566/2017/32

Requerente: Raquel do Ponte Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Raquel do Ponte Silva, CPF179.xxx.xxx-46, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Terça - feira, 24 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 4

Processo nº. 20557/2017/32

Requerente: Laís de Almeida Guimarães.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a LAÍS DE ALMEIDA GUIMARÃES, CPF176.xxx.xxx-42, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20558/2017/32

Requerente: Tatiane Medeiros da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a TATIANE MEDEIROS DA SILVA, CPF059.xxx.xxx-23, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20560/2017/32

Requerente: Jackson Alves da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a JACKSON ALVES DA SILVA, CPF110. xxx.xxx-25, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20497/2017/32

Requerente: Márcio Rodrigues dos Santos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF032. xxx.xxx-40, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20498/2017/32

Requerente: Fábio Luiz Menezes Campos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a FÁBIO LUIZ MENEZES CAMPOS, CPF134.xxx.xxx-76, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20560/2017/32

Requerente: Jackson Alves da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a JACKSON ALVES DA SILVA, CPF110.xxx.xxx-25, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20561/2017/32

Requerente: Simone Maria de Melo.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a SIMONE MARIA DE MELO, CPF018. xxx.xxx-06, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20564/2017/32

Requerente: Ana Lucia Guimarães.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Ana Lucia Guimarães, CPF078. xxx.xxx-73, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20565/2017/32

Requerente: Jhonatha Figueiredo Dias da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a JHONATHA FIGUEIREDO DIAS DA SILVA, CPF158.xxx.xxx-08, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20570/2017/32

Requerente: Thaís Mendes Alves.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Thaís Mendes Alves, CPF134. xxx.xxx-22, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Terça - feira, 24 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 5

Atos do Controlador Geral do Município

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO N.º 01/CGM/2017, de 23 de outubro de 2017. DESIGNAR os servidores EDNA LOPES DA SILVA ANDRÉ, matrícula 12.736/01, GUSTAVO ESTEVES DA SILVA, matrícula 10.679/03 e LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA, matrícula 5.881/51, para desempenhar as atribuições institucionais da Coordenadoria de Monitoramento e Controle Operacional, juntamente com seu titular, nos termos do que dispõe o artigo 29 da Lei 1.131/13, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração.

ATO N.º 02/CGM/2017, de 23 de outubro de 2017. DESIGNAR o servidor WILLIAN MACHADO BORGES, matrícula 13219/01, para desempenhar as atribuições institucionais da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, juntamente com seu titular, nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei 1.131/13, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração.

Portaria nº 01/CGM/2017, de 01 de agosto de 2017.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Controladoria Geral do Município.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Ana Gloria de Moura Vieira, Agente Administrativo, matrícula nº 2881/91;
- II - Deise Lima Queiroz, Agente Administrativo, matrícula n.º 12241/01;
- III - Polyana Resende Costa, Agente Administrativo, matrícula nº 12244/01;

Suplentes:

- IV - Claudia Elaine Moutinho Baptista, Coord. de Monitoramento e Controle Operacional, matrícula 8940/01;
- V - Aurora Fonseca de Oliveira, Chefe de Gabinete, matrícula 11307/03.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo: 8172/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 6633/81, através do processo n.º 7766/2017/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 7876/2017/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CLAUDIA ELAINE MOUTINHO BAPTISTA – MAT. 8940/02, através do processo n.º 5570/2017/17, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Air de Abreu
Controlador Geral - Mat. 8416/61

Atos do Secretário Municipal de Administração

ERRATA

DOQ Nº. 187 de 04 de Outubro de 2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1090/SEMAD/2017. ROSANA PERES DE FREITAS, Professor II, SEMED, mat. 2030/31, 60 (trinta) dias a contar de 19/08/2017 a 18/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4522/2017/05.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1090/SEMAD/2017. ROSANA PERES DE FREITAS, Professor II, SEMED, mat. 2030/31, 30 (trinta) dias a contar de 19/09/2017 a 18/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4522/2017/05.

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração – Matr. 12977-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 199 - Terça - feira, 24 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0081.17

Com base no relatório da Ata de Realização do Pregão Eletrônico em fls. 613/744 e parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 751/754, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 196.451,96** (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para aquisição de alimentação para serviços de saúde mental conforme especificado na Minuta de Edital às fls. 440/493 e a **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.910.334/0001-56**, os itens 06, 07, 09, 10, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 41, 52 e 80, no valor total de **R\$ 14.104,38** (catorze mil cento e quatro reais e trinta e oito centavos), **D. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **17.456.498/0001-02**, os itens 02, 05, 11, 12, 13, 16, 18, 30, 35, 36, 85, 86 e 90, no valor total de **R\$ 63.305,80** (sessenta e três mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos) e **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.326.381/0001-18**, os itens 01, 03, 04, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 91, no valor total de **R\$ 119.041,78** (cento e dezenove mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos).
AUTORIZO a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Lívia Guedes Simões - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 15/0063/10

Assunto: Isenção do Imposto de Renda.

Requerente: Gladis Moema Cuman Lang.

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, fls. 161/164. Indefiro a isenção do recolhimento do imposto de renda na fonte da aposentada **Gladis Moema Cuman Lang**, por não atender os requisitos previstos na Lei Federal nº. 7.713 de 22/12/1988.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS/Matr. 7106-4

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 1.2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0238/2017.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Rua Hortência, 254, sala 103 - Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 07/11/2017 às 10:00 horas.

Lívia da S. M. de Assis Quintanilha
Pregoeira